



Universidade Federal de Pelotas

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO, COODEC Nº 001 DE 18 DE JANEIRO DE 2021**

Processo nº 23110.001226/2021-19

A Universidade Federal de Pelotas, por meio da Coordenação de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital de Processo Seletivo 001 de 18 de janeiro de 2021, publicado no DOU dia 19 de janeiro de 2021, consoante determinação do COCEPE, em 25 de janeiro de 2021, conforme segue:

- Onde se lê:

Anexo I – Quadro de vagas, área e titulação exigida

	PROCESSO	CURSO/UNIDADE	VAGAS / CH	ÁREA	TITULAÇÃO EXIGIDA	CLASSE DO TITULAR
15	23110.014394/2020-93	Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária/ CEng	01 vaga 40h	Ciências do Solo OU Ciências Ambientais	Graduação em Engenharia OU Agronomia COM Doutorado em qualquer Área	Classe D

- Leia-se:

Anexo I – Quadro de vagas, área e titulação exigida

	PROCESSO	CURSO/UNIDADE	VAGAS / CH	ÁREA	TITULAÇÃO EXIGIDA	CLASSE DO TITULAR
15	23110.014394/2020-93	Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária/ CEng	01 vaga 40h	Ciências do Solo OU Ciências Ambientais	<b>Graduação em Engenharia OU Agronomia OU Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental OU Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental</b> COM <b>Doutorado em qualquer Área</b>	Classe D

Anderson Simões Uria Coordenador de Administração de Pessoal	Ursula Rosa da Silva Reitora da Universidade Federal de Pelotas - <i>em exercício</i>
---	---



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Vice-Reitora**, em 25/01/2021, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON SIMOES URIA, Coordenador, Coordenação de Administração de Pessoal**, em 25/01/2021, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1188867** e o código CRC **693A394B**.



Universidade Federal de Pelotas  
Reitoria  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Coordenação de Desenvolvimento de Concursos

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO, COODEC N° 001 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

A Universidade Federal de Pelotas, por meio da Coordenação de Desenvolvimento de Concursos (COODEC), torna pública a realização de **Processo Seletivo Simplificado para PROFESSOR SUBSTITUTO** visando a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público de acordo com a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, e **Resolução nº 31/2019 do COCEPE**, e demais normativas atinentes à situação da pandemia COVID-19, conforme indicado a seguir:

### 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas no período compreendido entre as **10 horas do dia 19 (terça-feira) de janeiro de 2021 até as 23h59min do dia 28 (quinta-feira) de janeiro de 2021**, exclusivamente via INTERNET, no endereço: [http://ces.ufpel.edu.br/conctecadmed0001\\_2021/](http://ces.ufpel.edu.br/conctecadmed0001_2021/).

1.2. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de efetuar o recolhimento do valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos neste Edital e nos respectivos Anexos.

1.3. O valor da taxa de inscrição será de: **R\$ 80,00** (oitenta reais).

1.4. Para consolidar sua inscrição, o candidato deverá:

a) preencher o FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO existente no endereço eletrônico acima mencionado;

b) **imprimir** a respectiva GRU – Guia de Recolhimento da União – para pagamento da taxa de inscrição;

c) realizar o pagamento da taxa de inscrição até dia **29/01/2021 (sexta-feira)**, **exclusivamente nas agências do Banco do Brasil**.

1.4.1. A TAXA, UMA VEZ PAGA, NÃO SERÁ RESTITUÍDA, salvo em caso de cancelamento do certame.

1.4.2. A inscrição somente será confirmada após a informação, pelo banco, do pagamento da taxa de inscrição.

1.4.3. Após 02 (dois) dias úteis a contar do pagamento da taxa, o candidato deverá acessar novamente o endereço eletrônico mencionado no subitem 1.1 para verificar se sua inscrição foi confirmada.

1.4.4. A inscrição NÃO será confirmada caso haja pagamento com valor diferente do valor estipulado no edital e/ou que tenha sido efetuado fora do prazo permitido ou de maneira distinta da prevista no item 1.1.

1.4.5. **Não será aceito, em hipótese alguma**, o recolhimento da GRU pelas seguintes opções: agendamento de pagamento de título de cobrança; pagamento de conta por envelope; transferência eletrônica; DOC; ordem de pagamento e depósito comum em conta corrente.

1.5. O boleto bancário pago é o comprovante de inscrição e deverá ser mantido em poder do candidato e poderá ser solicitado nos locais de realização das provas.

1.6. A COODEC não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

1.7. Será publicado na página do certame, a relação de candidatos com inscrições confirmadas (paga ou isenta). Caso o candidato não constate a confirmação de sua inscrição, conforme subitem 1.4.3 e/ou não encontre o seu nome na listagem, deverá entrar em contato com a COODEC, até o **segundo (2º) dia** após a divulgação da lista. Neste caso, o candidato deverá solicitar à COODEC a inclusão de seu nome dentre os inscritos, devendo apresentar, para tanto, o comprovante de pagamento da taxa juntamente com seu boleto. Esta solicitação deverá ser realizada unicamente por e-mail ([coodec.ufpel@gmail.com](mailto:coodec.ufpel@gmail.com)).

1.8. No ato da inscrição, o **candidato deverá obrigatoriamente, informar um e-mail válido e escolher uma das áreas**, conforme quadro de vagas deste edital. Anteriormente ao pagamento, o candidato deverá conferir os dados impressos no boleto bancário e, em caso de incorreções realizar nova inscrição. Não será admitida ao candidato a alteração da área após efetivação da inscrição.

1.9. O candidato poderá concorrer a mais de uma vaga, devendo optar, todavia, por apenas uma delas, na hipótese de conflito entre os cronogramas de realização das provas.

1.10. **Os candidatos deverão obrigatoriamente, no campo específico de inscrição, informar o endereço eletrônico do seu currículo Lattes atualizado.**

1.11. É vedada a inscrição condicional, via fax, e-mail e/ou fora do prazo.

1.12. As inscrições homologadas pelas unidades acadêmicas serão divulgadas na página do certame, cabendo recurso da não homologação no prazo de 03 dias úteis após a data da divulgação, que deverá ser protocolado, **EXCLUSIVAMENTE**, via e-mail, para o endereço [scs@ufpel.edu.br](mailto:scs@ufpel.edu.br), utilizando-se para tal, obrigatoriamente, do e-mail cadastrado no ato da inscrição.

1.13 O acompanhamento das etapas e os possíveis problemas de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato. Ao término do período de solicitação de correções não será realizada nenhuma modificação na inscrição do candidato.

1.14. A inscrição neste processo implica, desde logo, **conhecimento e tácita aceitação**, por parte do candidato, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, além das condições estabelecidas para a realização dos concursos, fixada na **Resolução nº 31/2019** do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, das quais não poderá alegar desconhecimento.

1.15. **A homologação das inscrições, a composição da Banca Examinadora e as datas das provas serão de competência da respectiva Unidade e a COODEC somente publica as informações no site (<http://concursos.ufpel.edu.br/wp/>), em link específico para este edital.**

## 2. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.1. A isenção do valor da taxa de inscrição é possibilitada ao candidato que estiver com a inscrição ativa no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional e ao candidato doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos do Decreto nº 6.135/2007 e da Lei nº 13.656/2018.

2.2. Para solicitar isenção do valor de inscrição, o candidato deverá realizar sua inscrição conforme subitem 1.4 alínea 'a' e após preencher o formulário on-line disponível no endereço <https://forms.gle/JUs2gAnD7fCboYu97>.

2.3. A solicitação da isenção ocorrerá **no período de 19 a 22 de janeiro de 2021**, para os candidatos habilitados, conforme o subitem 2.1 deste edital.

2.3.1. A COODEC/UFPEL, em hipótese alguma, analisará qualquer solicitação de isenção de valor de inscrição peticionada em data posterior a 22/01/2021.

2.4. Não será aceito o número de protocolo de cadastro nos Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, sendo admitido apenas o Número de Identificação Social - **NIS definitivo**.

2.5. A UFPEL consultará o órgão gestor do CadÚnico e o Ministério da Saúde para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

**2.7. A COODEC dará ciência, por meio exclusivo da internet, no endereço eletrônico <http://concursos.ufpel.edu.br/wp/>, aos candidatos que solicitarem isenção do valor de inscrição, no prazo de até 02 dias antes do último dia de pagamento do referido valor.**

2.8. O candidato doador de medula óssea deverá encaminhar, através do formulário, sua carteira de doador.

2.9. O candidato que não obtiver a isenção, para validar sua inscrição, deverá proceder conforme o subitem 1.4 alíneas 'b' e 'c', efetuando o pagamento da taxa de inscrição **até a data limite**.

2.10. O não preenchimento ou o preenchimento incorreto do número do NIS e/ou dos demais itens do formulário implicará o INDEFERIMENTO preliminar do pedido de isenção.

## 3. DA RESERVA DE VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1. Às pessoas com deficiência (PcD) é assegurado o direito de inscrição para provimento de cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, de acordo com o inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal, da Lei nº 7.853/89, do Decreto nº 3.298/99, revogado pelo Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018.

3.1.1. Consideram-se pessoas com deficiência as pessoas que se enquadrem nas categorias discriminadas no Art. 4º, do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999.

3.1.2. Ficam reservadas, neste edital, às PcD, no mínimo, o **percentual de 5% (cinco por cento)** das vagas oferecidas para a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito da administração pública federal, amparadas pelo Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018.

3.1.2.1. Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas às PcD, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de qualquer fração maior ou igual a 0,1.

3.1.3. Neste processo seletivo será aplicado o percentual mínimo de reserva de vagas ao total das vagas do edital, ressalvados os casos em que seja demonstrado que a aplicação regionalizada ou por especialidade não implicará em redução do número de vagas destinadas às PcD; e o percentual mínimo de reserva será observado na hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e na formação de cadastro de reserva.

3.1.3.1. As vagas reservadas às PcD, neste certame, poderão ser ocupadas por candidatos SEM DEFICIÊNCIA na hipótese de não haver inscrição ou aprovação de candidatos com deficiência no concurso público ou no processo seletivo de que trata a Lei nº 8.745, de 1993.

3.1.4. A pessoa com deficiência participará deste processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito: a conteúdo de provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para os demais candidatos.

**3.1.5. O candidato que se declarar pessoa com deficiência e que desejar concorrer à reserva especial de vagas deverá preencher, no formulário de inscrição, declaração de que sua deficiência é compatível com o exercício das atribuições do cargo a que concorre.**

3.1.5.1. **O candidato também deverá enviar laudo médico** comprovando a deficiência de que é portador, junto à cópia do RG **e formulário padrão de reserva de vaga** (disponível no link: [http://concursos.ufpel.edu.br/wp/wp-content/uploads/2018/04/pcd\\_2018.pdf](http://concursos.ufpel.edu.br/wp/wp-content/uploads/2018/04/pcd_2018.pdf)) preenchido e assinado **até o último dia de inscrições**, remetendo através do seguinte formulário <https://forms.gle/awuFGcXxUk59U348> **até as 18 horas do primeiro dia útil após o término das inscrições. Os documentos originais poderão ser solicitados a qualquer momento pela Instituição.**

3.1.5.2. Os candidatos que se declararem PcD, obrigatoriamente devem apresentar laudo médico, conforme subitem 3.1.5.1 que obedeça às seguintes exigências: a) ter sido expedido há, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de início do período de inscrição; b) descrever a espécie e o grau ou nível de deficiência; c) apresentar a provável causa da deficiência, de acordo com a lei; d) constar referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente; e) constar se faz uso de órteses, próteses ou adaptações; f) no caso de deficiente auditivo, o laudo deverá vir acompanhado de uma audiometria recente, até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de início do período de inscrição; g) no caso de deficiente visual, o laudo deverá vir acompanhado de acuidade em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual; h) no caso de deficiência mental, no laudo deverá constar a data do início da doença, áreas de limitação associadas e habilidades adaptadas; i) no caso de deficiência múltipla, no laudo deverá constar a associação de duas ou mais deficiências.

3.1.6. A COODEC reserva-se ao direito de indeferir preliminarmente as solicitações enviadas fora do prazo ou que contenham documentações incompletas.

3.1.7. O candidato que, no ato da inscrição, não se declarar PcD e/ou não encaminhar a documentação solicitada, perderá a prerrogativa de concorrer nesta condição de candidato com deficiência e passará a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.

3.1.8. O fato de o candidato, se inscrever como PcD, e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o laudo passar por análise; no caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.

3.1.9. Caso a Perícia Médica, reconheça incompatibilidade entre a deficiência e o cargo a ser ocupado ou, ainda, a não observância ao que dispõe o Art. 4º do Decreto nº 3.298/99, o candidato não será considerado apto e permanecerá na classificação geral, concorrendo com os demais candidatos não portadores de deficiência.

#### 4. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

4.1. É assegurado ao candidato o direito de requerer atendimento diferenciado para realização das Provas, desde que este seja solicitado no ato da inscrição e encaminhado formulário padrão para atendimento diferenciado (disponível no link: <http://concursos.ufpel.edu.br/wp/formularios/>) preenchido e assinado até o último dia de inscrições, juntamente dos anexos citados no formulário, remetendo através do seguinte formulário <https://forms.gle/87tswURHzepTHfzRA> com data de envio até as 18 horas do primeiro dia útil após o término das inscrições. Os documentos originais poderão ser solicitados a qualquer momento pela Instituição.

4.2. O atendimento diferenciado consistirá em: fiscal leitor, fiscal transcritor, intérprete de Libras, acesso e mesa para cadeirante e espaço para amamentação. Destaca-se que no atendimento diferenciado, não se incluem atendimento domiciliar, hospitalar e transporte.

4.3. A Lei 13.872, de 17 de setembro de 2019 determinou o direito de as mães candidatas amamentarem seus filhos durante a realização de concursos públicos, para isso:

a) fica assegurado à mãe o direito de amamentar seus filhos de até 6 (seis) meses de idade durante a realização de provas ou de etapas avaliatórias em concursos públicos, mediante prévia solicitação à instituição organizadora;

b) A prova da idade será feita mediante declaração no ato de inscrição para o certame e apresentação da respectiva certidão de nascimento durante a realização;

c) A mãe deverá no dia da prova ou etapa avaliatória, indicar uma pessoa acompanhante que será a responsável pela guarda da criança durante o período necessário;

d) A pessoa acompanhante somente terá acesso ao local das provas até o horário de fechamento dos portões e ficará com a criança em sala reservada para essa finalidade, próxima do local de aplicação das provas;

e) A mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho.

f) durante a amamentação, a mãe será acompanhada por fiscal;

g) O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período.

4.4. Somente será concedido o atendimento diferenciado àqueles candidatos que cumprirem o estabelecido neste edital, observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.

#### 5. DA RESERVA DE VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

5.1. Conforme, Lei n. 12.990/2014, serão reservadas aos candidatos negros **20% (vinte por cento)** das vagas oferecidas neste Processo Seletivo.

5.1.1. Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a candidatos negros, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

5.1.2. Neste processo seletivo será aplicado o percentual mínimo de reserva de vagas ao total das vagas do edital, ressalvados os casos em que seja demonstrado que a aplicação regionalizada ou por especialidade não implicará em redução do número de vagas destinadas às PcD; e o percentual mínimo de reserva será observado na hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e na formação de cadastro de reserva.

5.2. Podem concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem negros no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

5.2.1. O critério utilizado para concorrer às vagas de negros é o da autodeclaração, no qual o candidato, no ato da inscrição, se autodeclara negro.

5.2.2. A autodeclaração terá validade somente se efetuada no momento da inscrição e exclusivamente para este Processo Seletivo, não podendo ser utilizada para outros processos de qualquer natureza.

5.3. Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas que lhe são reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no certame. Ou seja, concorrem com os candidatos de ampla concorrência e, se tiverem pontuação para passar nessa lista, não será utilizada vaga restrita aos negros, deixando mais uma vaga a esta categoria.

5.3.1. A convocação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos autodeclarados.

5.3.2. Na hipótese de não haver número de candidatos autodeclarados aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

5.4. O candidato que desejar concorrer à reserva de vaga para candidatos negros, deverá obrigatoriamente selecionar a opção de reserva de vaga no ato da inscrição e encaminhar formulário padrão para autodeclaração disponível no site dos concursos no endereço <http://concursos.ufpel.edu.br/wp/wp-content/uploads/2018/04/Declaracao-Etnia-2018.pdf>, preenchido e assinado até o último dia de inscrições, remetendo através do seguinte formulário <https://forms.gle/awuFGgcXxUk59U348>, com data de envio até as 18 horas do primeiro dia útil após o término das inscrições.

5.4.1. O candidato que no ato da inscrição não selecionar reserva de vaga para candidatos negros ou não encaminhar a autodeclaração, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação e passará a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.

#### 5.5. Do Procedimento para Fins de Heteroidentificação

5.5.1. A Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, DOU de 10/04/2018 (nº68, Seção 1, pág.43) regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos públicos federais, nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014.

**5.5.2. Serão convocados para o procedimento de heteroidentificação, no mínimo, a quantidade de candidatos equivalente a três vezes o número de vagas reservadas às pessoas negras previstas neste edital, ou dez candidatos,** o que for maior, resguardadas as condições de aprovação estabelecidas neste edital, conforme disposto no §3, art. 1º da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018.

5.5.3. O procedimento de heteroidentificação previsto nesta Portaria Normativa garante a padronização e a igualdade de tratamento entre os candidatos submetidos ao procedimento no certame.

5.5.3.1. Considera-se procedimento de heteroidentificação a identificação por terceiros da condição autodeclarada.

5.5.4. O procedimento de heteroidentificação será realizado por comissão criada especificamente para este fim, composta por cinco membros e seus suplentes, preferencialmente experientes na temática da promoção da igualdade racial e do enfrentamento ao racismo.

5.5.4.1. A comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato no certame.

5.5.5. Não serão considerados, para fins deste certame, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

5.5.6. Até o final do período de inscrição do processo seletivo, será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas.

5.5.7. Os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas às pessoas negras, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência, e satisfizerem as condições de habilitação estabelecidas em edital deverão se submeter ao procedimento de heteroidentificação.

**5.5.7.1. O indeferimento da autodeclaração pela comissão eliminará o candidato do certame independentemente da obtenção de nota para habilitação pela ampla concorrência.**

5.5.7.2. É imprescindível que os candidatos que se autodeclararem negros, que manifestem sua intenção de participar do certame pela reserva de vagas, aprovados e classificados de acordo com o subitem 5.5.2 deste edital, sejam todos heteroidentificados e, caso a autodeclaração não seja aceita, sejam eliminados do certame.

5.5.8. O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.

5.5.9. É vedado à comissão de heteroidentificação deliberar na presença dos candidatos.

#### 5.6. Da Fase Recursal

5.6.1. A comissão recursal será composta por três integrantes distintos dos membros da comissão de heteroidentificação.

5.6.2. Em suas decisões, a comissão recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela comissão e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.

5.6.3. O recurso, deverá ser enviado a COODEC, através do seguinte formulário <https://forms.gle/3eZCKaevTWjKSyqk6> no prazo de até dois (02) dias úteis contados da data da divulgação do resultado de heteroidentificação.

5.6.4. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do certame e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo, sendo assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

5.6.5. O candidato que não comparecer ou que não for enquadrado na condição de negro pela Comissão, será eliminado do certame.

5.7. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

5.8. Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

5.9. A publicação do resultado final será feita em listas específicas contendo, na primeira, a pontuação de todos os candidatos aprovados (inscritos pela ampla concorrência e cota racial); outra somente com a pontuação dos candidatos inscritos com reserva de vagas para negros aprovados.

#### 6. DAS PROVAS

**6.1. O período provável de provas será de 27 de fevereiro a 07 de março de 2021 (incluindo final de semana).**

6.2. O programa de provas do processo de seleção constará no site <http://concursos.ufpel.edu.br/wp/>, no link específico deste Edital.

6.3. A seleção será constituída por Prova Didática, que terá caráter eliminatório e classificatório, e Exame de Títulos, com caráter classificatório, conforme estabelecido na Resolução/COCEPE 031/2019. A prova didática poderá ser realizada de modo presencial OU remoto, obedecido, estritamente, protocolo sanitário, se presencial, ou requisitos técnicos, se remoto. Em ambos os casos será divulgado com antecedência mínima de 15 dias para as provas, na página do certame, o formato da prova e as demais informações relativas a esta.

6.4. Todos os candidatos homologados deverão comparecer no primeiro dia e horário de prova marcados. Os candidatos que não comparecerem nesta etapa, serão eliminados do processo.

6.5. A Prova Didática será gravada em áudio e vídeo para efeitos de registro.

6.6. Após a realização da Prova Didática serão apurados os resultados e divulgados os aprovados.

6.7. Considerar-se-ão aprovados os candidatos que obtiverem média aritmética igual ou superior a 7,00 (sete) na Prova Didática.

6.8. Após conhecimento do resultado, os aprovados procederão à entrega dos comprovantes para o Exame de Títulos, conforme previsto no cronograma.

6.8.1. Os documentos comprobatórios do currículo deverão ser entregues em cópias autenticadas OU cópias simples acompanhadas dos originais, OU conforme estabelecido, em caso remoto.

6.9. O candidato deverá acompanhar as informações sobre a data de realização do Processo Seletivo, através do site <http://concursos.ufpel.edu.br/wp/>, no link específico deste Edital.

## 7. DOS RECURSOS

7.1. Serão admitidos recursos relacionados à homologação das inscrições e/ou da Banca Examinadora, prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação, no site da COODEC.

7.2. Serão admitidos recursos relacionados ao resultado final do Processo Seletivo, com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no DOU, de acordo com a Resolução nº 31/2019.

7.3. Os pedidos de recursos deverão ser apresentados à **Secretaria dos Conselhos Superiores** e dirigidos à presidência do COCEPE, através de requerimento devidamente fundamentado, que indique com precisão o item objeto do pedido.

7.4. Este requerimento deverá ser protocolado, **EXCLUSIVAMENTE**, via e-mail, para o endereço [scs@ufpel.edu.br](mailto:scs@ufpel.edu.br), utilizando-se para tal, obrigatoriamente, do e-mail cadastrado no ato da inscrição.

7.5. Não serão aceitos os recursos interpostos fora do prazo, ou em desacordo com este edital, sob pena de serem preliminarmente indeferidos.

## 8. DA REMUNERAÇÃO

8.1. A remuneração das vagas dispostas neste Edital obedecerá à forma prescrita pela Orientação Normativa nº 05, de 28 de outubro de 2009, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, tomando-se por referencial os parâmetros remuneratórios do Padrão Inicial da Classe do Professor a ser substituído, conforme tabelas abaixo:

Função	Classe	Nível	Regime	Total de Vagas*	Vencimento Básico
Prof. Substituto	A	1	40 h	11	R\$ 3.130,85
Prof. Substituto	B	1	40 h	02	R\$ 3.468,20
Prof. Substituto	C	1	40 h	16	R\$ 3.841,90
Prof. Substituto	D	1	40 h	06	R\$ 5.402,02
Prof. Substituto	E	1	40 h	03	R\$ 6.684,19

Classe	Nível	Retribuição por Titulação em R\$ para 40h			
		Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
E	1	501,31	1.002,63	2.506,57	5.765,11
D	1	405,15	810,30	2.025,76	4.659,24
C	1	288,14	576,28	1.440,71	3.313,64
B	1	260,12	520,23	1.300,58	2.991,32
A	1	234,81	469,63	1.174,07	2.700,36

\*Reservadas oito (08) vagas para candidatos autodeclarados negros e duas (02) vagas para pessoas com deficiência.

8.2. Os candidatos aprovados e admitidos terão remuneração correspondente ao vencimento básico do nível inicial da Classe da carreira do docente selecionado, acrescido de Retribuição de Titulação – RT, conforme titulação estabelecida no Edital do Processo Seletivo Simplificado, Anexo I neste edital, para a área a qual concorre e efetivamente comprovado pelo candidato quando da admissão (Art. 30 da Resolução 31/2019).

8.3. O candidato aprovado, em cadastro reserva, poderá, no interesse da administração, ser aproveitado em **outra classe** com área e titulação compatível, obedecida a ordem de classificação.

8.4. A ocupação das vagas destinadas a cota racial-CR, dar-se-á de tal modo que os primeiros classificados por ordem crescente de nota, da lista geral de candidatos negros, de áreas distintas, serão convocados a ocupar a vaga prevista na sua área, desde que tenham sido aprovados e observado o quantitativo deste certame. Neste caso o candidato CR terá prioridade na ocupação da vaga da respectiva área em detrimento ao candidato classificado na modalidade de Ampla Concorrência. A referida listagem geral de candidatos CR será ordenada de forma decrescente, obedecendo a pontuação final de cada candidato CR.

8.5. A ocupação das vagas destinadas para PcD, dar-se-á de tal modo que os primeiros classificados por ordem crescente de nota, da lista geral de candidatos com deficiência, de áreas distintas, serão convocados a ocupar a vaga prevista na sua área, desde que tenham sido aprovados e observado o quantitativo deste certame, neste caso o candidato PcD terá prioridade na ocupação da vaga da respectiva área em detrimento aos candidatos classificados na modalidade de Ampla Concorrência e/ou Cota Racial. A referida listagem geral de candidatos PcD será ordenada de forma decrescente, obedecendo a pontuação final de cada candidato PcD.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. É proibida a contratação, nos termos do Art. 6º da Lei nº 8745/93, de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.

9.2. Não poderão ser contratados servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987.

9.3. Para os subitens 9.1 e 9.2, excetuam-se os casos previstos no artigo 37, inciso XVI, alíneas a, b e c da Constituição Federal, observado o parágrafo 10 da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/1998.

9.4. É vedada a contratação de candidatos, professores substitutos ou visitantes, cujos contratos tenham expirado há menos de vinte e quatro (24) meses.

9.5. O candidato selecionado será contratado por tempo **determinado**, por um período **de até 01 (um) ano**, admitida a prorrogação, desde que o prazo total não exceda a 02 (dois) anos, conforme legislação vigente.

9.5.1. A contratação será prioritariamente para suprir lacunas no ensino de graduação, sem prejuízo ao atendimento do princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

9.6. O ingresso dos candidatos ficará condicionado a exames clínicos, solicitados pelo Serviço Médico Pericial da UFPEl.

9.7. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa estará sujeito a:

- a) cancelamento da inscrição e exclusão do certame, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;
- b) exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da contratação;
- c) declaração de nulidade do ato de contratação, se a falsidade for constatada após a sua realização.

9.8. A leitura e o cumprimento estrito das normas deste Edital, a busca de esclarecimentos e a postulação tempestiva de retificações necessárias, constituem ônus do candidato e é de sua inteira responsabilidade acompanhar toda e qualquer publicação referente ao certame, que será feita exclusivamente no endereço <http://concursos.ufpel.edu.br/>

9.9. **O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura do primeiro contrato. Podendo, ser prorrogado por igual período no interesse da administração.**

9.10. Faz parte do presente edital:

**Anexo I** – Quadro de vagas, área e titulação exigida;

9.10. O inteiro teor deste Edital, bem como suas atualizações, estará disponível na página <http://concursos.ufpel.edu.br/> em link específico deste edital.

9.10.1. Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar, rigorosamente, as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e as demais publicações no endereço eletrônico <http://concursos.ufpel.edu.br/wp/> clicando no respectivo edital.

(assinatura eletrônica) Fernanda Figueredo Alves Coordenadora de Desenvolvimento de Concursos - <i>em exercício</i>	(assinatura eletrônica) Prof. Dr. Luís Isaías Centeno do Amaral Reitor - <i>em exercício</i>
---	--

#### ANEXO I – QUADRO DE VAGAS, ÁREA E TITULAÇÃO EXIGIDA

PROCESSO	CURSO/UNIDADE	VAGAS/ CH	ÁREA	TITULAÇÃO EXIGIDA	CLASSE DO TITULAR
01 23110.033287/2020-64	Curso de Artes Visuais - Bacharelado  CA	01 vaga  40h	Desenho da  Figura Humana	Graduação em qualquer Área  <b>COM</b>  Doutorado em  Artes Visuais <b>OU</b> Educação	Classe C
02 23110.032923/2020-31	Curso de Artes Visuais - Bacharelado/  CA	01 vaga  40h	Filosofia da Arte  <b>OU</b>  História da Arte	Graduação em qualquer Área  <b>COM</b>  Doutorado em  Filosofia <b>OU</b> História da Arte <b>OU</b> Educação	Classe E

	PROCESSO	CURSO/UNIDADE	VAGAS/ CH	ÁREA	TITULAÇÃO EXIGIDA	CLASSE DO TITULAR
03	23110.033121/2020-48	Curso de Artes Visuais - Licenciatura  CA	01 vaga  40h	<b>Fundamentos da Linguagem Visual</b>  <b>OU</b> <b>Desenho Técnico</b>	<b>Graduação em</b> Licenciatura em Artes Visuais <b>OU</b> Bacharelado em Artes Visuais <b>OU</b> Bacharelado em Arquitetura  <b>COM</b> <b>Doutorado</b> em qualquer Área	Classe A
04	23110.050982/2019-57	Curso de Cinema de Animação/  CA	01 vaga  40h	<b>Técnicas de Registro e Processamento de Filmes</b>	<b>Graduação</b> em qualquer Área  <b>COM</b> <b>Mestrado em</b> Cinema <b>OU</b> Design <b>OU</b> Comunicação <b>OU</b> Artes <b>OU</b> Audiovisual	Classe C
05	23110.033024/2020-55	Cursos de Cinema/  CA	01 vaga  40h	<b>Desenho</b>	<b>Graduação</b> em qualquer Área  <b>COM</b> <b>Doutorado</b> <b>em Artes</b> <b>OU</b> Comunicação <b>OU</b> Audiovisual <b>OU</b> Design	Classe C
06	23110.032962/2020-38	Cursos de Cinema/  CA	01 vaga  40h	<b>Administração e Produção de Filmes</b>	<b>Graduação</b> em qualquer Área  <b>COM</b> <b>Doutorado em</b> Cinema <b>OU</b> Comunicação <b>OU</b> Artes <b>OU</b> Audiovisual	Classe C



	PROCESSO	CURSO/UNIDADE	VAGAS/ CH	ÁREA	TITULAÇÃO EXIGIDA	CLASSE DO TITULAR
07	23110.016490/2020-76	Curso de Dança- Licenciatura/ CA	01 vaga 40h	Dança	Graduação em Dança OU Educação Física <u>COM</u> Mestrado em qualquer Área	Classe B
08	23110.051067/2019-89	Curso de Música Bacharelado/ CA	01 vaga 40h	Música	Graduação em Música <u>COM</u> Mestrado em qualquer Área	Classe C
09	23110.030569/2020-18	Curso de Música – Licenciatura/ CA	01 vaga 40h	Piano	Graduação em qualquer Área <u>COM</u> Doutorado em Música	Classe C
10	23110.051262/2019-17	Curso de Música - Licenciatura/ CA	01 vaga 40h	Canto	Graduação em qualquer Área <u>COM</u> Mestrado em Música	Classe C
11	23110.051283/2019-24	Curso de Música - Licenciatura/ CA	01 vaga 40h	Percussão OU Educação Musical	Graduação em Licenciatura em Música OU Bacharelado em Percussão <u>COM</u> Mestrado em qualquer Área	Classe C

	PROCESSO	CURSO/UNIDADE	VAGAS/ CH	ÁREA	TITULAÇÃO EXIGIDA	CLASSE DO TITULAR
12	23110.032982/2020-17	Curso de Teatro- Licenciatura/  CA	01 vaga 40h	<b>Pedagogia Teatral</b>	<b>Graduação em</b> Licenciatura em Educação Artística <b>OU</b> Licenciatura em Artes Visuais; <b>OU</b> Licenciatura em Artes Cênicas <b>OU</b> Teatro <b>OU</b> Dança <b>OU</b> Licenciatura em Música <b>OU</b> Pedagogia <b>COM</b> <b>Doutorado</b> em qualquer Área	Classe D
13	23110.033133/2020-72	Câmara de Ensino/  CEng	01 vaga 40h	<b>Representação Gráfica</b>  <b>OU</b> <b>Arquitetura</b>	<b>Graduação em</b> Arquitetura <b>OU</b> Engenharia Civil  <b>COM</b> <b>Doutorado</b> em qualquer Área	Classe C
14	23110.034521/2020-71	Câmara de Ensino/  CEng	01 vaga 40h	<b>Matemática</b>	<b>Graduação em</b> Engenharia <b>OU</b> Matemática  <b>COM</b> <b>Mestrado</b> em qualquer Área	Classe B
15	23110.014394/2020-93	Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária/  CEng	01 vaga 40h	<b>Ciências do Solo</b>  <b>OU</b> <b>Ciências Ambientais</b>	<b>Graduação em</b> Engenharia <b>OU</b> Agronomia  <b>COM</b> <b>Doutorado</b> em qualquer Área	Classe D
16	23110.032932/2020-21	Curso de Licenciatura em Letras - Português e Francês/  CLC	01 vaga 40h	<b>Línguas Estrangeiras Modernas -</b>  <b>Língua Francesa</b>	<b>Graduação em</b> Licenciatura em Letras - Francês <b>OU</b> Francês/Português  <b>COM</b> <b>Doutorado</b> em qualquer Área	Classe C

	PROCESSO	CURSO/UNIDADE	VAGAS/ CH	ÁREA	TITULAÇÃO EXIGIDA	CLASSE DO TITULAR
17	23110.031898/2020-78	Cursos de Bacharelado em Letras - RRT e Licenciatura em Português  CLC	01 vaga 40h	Linguística e Ensino	Graduação em Letras  <u>COM</u>  Doutorado em qualquer Área	Classe D
18	23110.029677/2020-30	Curso de Licenciatura em Letras - Português e Alemão/  CLC	01 vaga 40h	Línguas Estrangeiras Modernas -  Língua Alemã	Graduação em Bacharelado <u>OU</u> Licenciatura em Letras Português e Alemão  <u>COM</u>  Mestrado em qualquer Área	Classe A
19	23110.027880/2020-71	Bacharelado em Letras Tradução Inglês-Português/  CLC	01 vaga 40h	Estudos da Tradução Inglês/Português	Graduação em Bacharelado <u>ou</u> Licenciatura em Letras - Inglês  <u>OU</u> Bacharelado <u>ou</u> Licenciatura em Letras - Inglês/Português,  <u>OU</u> Bacharelado em Letras - Tradução Inglês  <u>COM</u>  Mestrado em qualquer Área	Classe C
20	23110.033354/2020-41	Departamento de Desportos/  ESEF	01 vaga 40h	Esportes	Graduação em Educação Física  <u>COM</u>  Doutorado em qualquer Área	Classe C
21	23110.018042/2020-15	Departamento de Engenharia Rural/  FAEM	01 vaga 40h	Ciências Agrárias	Graduação em Agronomia <u>OU</u> Engenharia Agrícola  <u>COM</u>  Doutorado em qualquer Área	Classe A

	PROCESSO	CURSO/UNIDADE	VAGAS/ CH	ÁREA	TITULAÇÃO EXIGIDA	CLASSE DO TITULAR
22	23110.033248/2020-67	Departamento de Administração/ <b>FAT</b>	01 vaga 40h	<b>Ciências Sociais Aplicadas: Contabilidade</b>	<b>Graduação em Contabilidade</b> <b><u>COM</u></b> <b>Doutorado em qualquer Área</b>	Classe C
23	23110.033249/2020-10	Departamento de Administração/ <b>FAT</b>	01 vaga 40h	<b>Ciências Sociais Aplicadas: Direito</b>	<b>Graduação em Direito</b> <b><u>COM</u></b> <b>Doutorado em qualquer Área</b>	Classe C
24	23110.033570/2020-96	Departamento de Arquitetura e Urbanismo/ <b>FAUrb</b>	01 vaga 40h	<b>Arquitetura e Urbanismo</b>	<b>Graduação em</b> Arquitetura <b><u>OU</u></b> Arquitetura e Urbanismo <b><u>COM</u></b> <b>Mestrado em qualquer Área</b>	Classe A
25	23110.033505/2020-61	Departamento de Tecnologia da Construção/ <b>FAUrb</b>	01 vaga 40h	<b>Tecnologia de Arquitetura e Urbanismo</b> <b><u>OU</u></b> <b>Instalações Prediais</b>	<b>Graduação em</b> Arquitetura e Urbanismo <b><u>OU</u></b> Engenharia Civil <b><u>COM</u></b> <b>Mestrado em qualquer Área</b>	Classe D
26	23110.033430/2020-18	Depto. de Enf. Hosp. na Rede de Atenção em Saúde/ <b>FE</b>	01 vaga 40h	<b>Enfermagem - Saúde do Adulto e Idoso</b>	<b>Graduação em Enfermagem</b> <b><u>COM</u></b> <b>Doutorado em qualquer Área</b>	Classe C
27	23110.033426/2020-50	Depto. de Enf.Hosp. na Rede de Atenção em Saúde/ <b>FE</b>	01 vaga 40h	<b>Enfermagem - Saúde do Adulto e Idoso</b>	<b>Graduação em Enfermagem</b> <b><u>COM</u></b> <b>Mestrado em qualquer Área</b>	Classe A

	PROCESSO	CURSO/UNIDADE	VAGAS/ CH	ÁREA	TITULAÇÃO EXIGIDA	CLASSE DO TITULAR
28	23110.033658/2020-16	Departamento de Clínica Médica/ <b>FAMED</b>	01 vaga 40h	<b>Clínica Médica:</b> Infectologia	<b>Graduação em Medicina</b> <b>COM</b> <b>Residência OU Especialização</b> em Infectologia	Classe A
29	23110.034768/2020-97	Departamento de Clínica Médica/ <b>FAMED</b>	01 vaga 40h	<b>Clínica Médica:</b> Urgência e Emergência <b>OU</b> Medicina Intensiva	<b>Graduação em Medicina</b> <b>COM</b> <b>Residência OU Especialização em</b> Urgência e Emergência <b>OU</b> Medicina Intensiva	Classe A
30	23110.034749/2020-61	Departamento de Clínica Médica/ <b>FAMED</b>	01 vaga 40h	<b>Clínica Médica:</b> Hematologia	<b>Graduação em Medicina</b> <b>COM</b> <b>Residência OU Especialização em</b> Hematologia	Classe A
31	23110.001207/2021-92	Departamento de Nutrição/ <b>FN</b>	01 vaga 40h	<b>Nutrição</b>	<b>Graduação em Nutrição</b> <b>COM</b> <b>Doutorado em qualquer Área</b>	Classe E
32	23110.034139/2020-67	Departamento de Odontologia Social e Preventiva/ <b>FO</b>	01 vaga 40h	<b>Odontopediatria</b>	<b>Graduação em Odontologia</b> <b>COM</b> <b>Doutorado em qualquer Área</b>	Classe A
33	23110.032904/2020-12	Departamento de Odontologia Restauradora/ <b>FO</b>	01 vaga 40h	<b>Odontologia</b>	<b>Graduação em Odontologia</b> <b>COM</b> <b>Doutorado em qualquer Área</b>	Classe E
34	23110.032614/2020-61	Departamento de Odontologia Restauradora/ <b>FO</b>	01 vaga 40h	<b>Cariologia</b>	<b>Graduação em Odontologia</b> <b>COM</b> <b>Doutorado em qualquer Área</b>	Classe D

	PROCESSO	CURSO/UNIDADE	VAGAS/ CH	ÁREA	TITULAÇÃO EXIGIDA	CLASSE DO TITULAR
35	23110.032259/2020-20	Departamento Fisiologia e Farmacologia/ <b>IB</b>	<b>02 vagas</b> 40h	<b>Fisiologia Humana</b>	<b>Graduação</b> em qualquer Área <b>COM</b> <b>Doutorado</b> em Ciências Biológicas <b>OU</b> Ciências Fisiológicas	Classe A
36	23110.019074/2020-20	Departamento de Sociologia e Política/ <b>IFISP</b>	01 vaga 40h	<b>Ciência Política</b>	<b>Graduação</b> em qualquer Área <b>COM</b> <b>Doutorado</b> em Ciência Política	Classe D
37	23110.033315/2020-43	Departamento de Sociologia e Política/ <b>IFISP</b>	01 vaga 40h	<b>Sociologia</b>	<b>Graduação</b> em qualquer Área <b>COM</b> <b>Doutorado</b> em Sociologia	Classe C



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA FIGUEREDO ALVES, Chefe, Núcleo de Seleção**, em 18/01/2021, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUÍS ISAÍAS CENTENO DO AMARAL, Vice-Reitor**, em 18/01/2021, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1181139** e o código CRC **B60E1F40**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE CONCURSOS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO, COODEC Nº 001 DE 18 DE JANEIRO DE 2020

**PROGRAMAS / PONTOS DAS PROVAS E BIBLIOGRAFIAS**

Centro de Artes

**1. Área: Desenho da Figura Humana**

Processo: 23110.033287/2020-64

Programa/Pontos da prova:

1. O desenho da figura humana: anatomia para artistas  
Estrutura óssea, articular e muscular do corpo humano, proporções, equilíbrio e tensão
2. A representação do modelo.  
Percepção, Conceito e Estilo: posturas, expressões fisionômicas, situações de esforço e repouso, modelo e ambiente.
3. O desenho da figura na contemporaneidade.  
O corpo na arte contemporânea: desconstruções, ativismo e atravessamentos
4. Materiais e técnicas.  
Representação da figura segundo diferentes técnicas de desenho: lápis, grafite, sanguínea, canetas, giz de cera, lápis pastel, etc.  
Representação da figura utilizando diferentes meios: modelagem, fotografia, xerox, computação gráfica.
5. O desenho da figura: panorama histórico-crítico.  
Análise e crítica do desenho da figura humana ao longo da história da arte e da cultura.
6. Figura humana: pose e atitude.  
Estudo das proporções, pose e caráter do modelo, observando essência e detalhe, espaço e perspectiva, identidade e complexidade.
7. Figura humana em movimento  
Observação e representação dos movimentos conforme e estrutura da figura humana e como isso afeta na expressão de sua personalidade e humor.

8. Retrato e autorretrato.

Conceito, atitude e identidade no desenho do retrato e autorretrato. Estrutura, expressões faciais, dinamismo e angulações.

9. A figura vestida.

Percepção, conceito e estilo no desenho da figura vestida; Estudo da estrutura, forma e atitudes das personagens, representação de tecidos, drapeados, texturas e padrões, fantasia e design de moda.

10. Modelagem Digital da Figura Humana.

Modelagem de figuras digitais segundo os aspectos estruturais, formais, técnicos e expressivos.

Bibliografia:

DERDYK, Edith. O desenho da figura humana. São Paulo, Scipione, 1990.

DERDYK, Edith. Disegno. Desenho. Desígnio. São Paulo: Ed. SENAC, 2007.

ECO, Umberto. História da beleza. Rio de Janeiro: Record, 2007.

GORDON, Louise. O desenho da cabeça humana. Lisboa: Presença, 1977.

GORDON, Louise. O desenho anatômico. Lisboa: Presença, 1979.

HARRISON, Hazel. Técnicas de Desenho e Pintura. Erechim: Edelbra, 1996. Evergreen, 1999.

HOGARTH, Burne. O desenho anatômico sem dificuldade. Lisboa: Taschen, 1998.

HOOKS, Ed. Acting for animators: a complete guide to performance animation. London: Heinemann Publisher, 1999.

MATTEI, Mike. Force: Dynamic Life Drawing for Animators. Burlington: Focal Press, 2006.

ROIG, Gabriel Martín (et al.). Fundamentos do desenho artístico. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

SANMIGUEL, David ( et al.). Dibujo de Anatomia Artística. Barcelona: Parramon Ediciones. 2007.

SIMBLET, Sarah. Anatomy for the artist. London: DK, 2001

SIMBLET, Sarah. Desenho. Lisboa: Civilização, 2005.

STANCHFIELD, Walt. Drawn to Life: 20 Golden Years of Disney Master Classes. Volume 1. Burlington: Focal Press, 2009.

WELLS, Paul; QUINN, Joanna; MILLS, Les. Drawing for Animation. Lausanne: AVA Book, 2009.

Centro de Artes

**2. Área: Filosofia da Arte OU História da Arte**

Processo: 23110.032923/2020-31



Programa/Pontos da prova:

1. A Estética e a Filosofia da Arte - conceitos e âmbito. A *téchné* grega e o ideal de perfeição. A Poética em Aristóteles: o belo e o feio na Arte. A catarse como essência da experiência estética.
2. A mimesis na Idade Média e no Renascimento.
3. A estética do século XVII francês: classicismo. A estética racionalista cartesiana e a estética do empirismo inglês. Filosofia alemã do século XVIII e XIX (romantismo e idealismo)
4. Modernidade e vanguardas do século XX. A arte e industrialização cultural.
5. Fenomenologia, Existencialismo, Cultura Visual e estética contemporânea.
6. Histórias da Arte e Multiculturalismo: arte e história na Pós-modernidade.
7. História, teoria e crítica das Artes Visuais: histórico e abordagens.
8. História da Arte e Iconologia na América Latina e no Brasil.
9. História da Arte e a Cultura Visual na contemporaneidade.
10. Artes visuais e gênero: mulheres artistas e mulheres nas manifestações artísticas.

Bibliografia:

O candidato deve buscar os itens do Programa/Pontos da prova em bibliografia pertinente e atualizada na área do concurso.

Centro de Artes

### **3. Área: Fundamentos da Linguagem Visual OU Desenho Técnico**

Processo: 23110.033121/2020-48

Programa/Pontos da prova:

1. Do plano à construção: experimentos com materiais diversos, estruturas e revestimentos.
2. Ritmo, tempo e movimento nos processos de constituição da imagem.
3. Ponto, linha sobre o plano e suas implicações compositivas.
4. Percepção da cor, aspectos físicos, fisiológicos e culturais.
5. Teorias da percepção visual.
6. O desenho como representação, pensamento e expressão gráfica.
7. Desenho e Estrutura. Desenho e Espaço.
8. Construções geométricas. Lugares geométricos.
9. Planos de projeção. Coordenadas descritivas.
10. Noções de perspectiva: perspectiva Cavaleira, perspectiva Linear Cônica.

Bibliografia:

O candidato deve buscar os itens do Programa/Pontos da prova em bibliografia pertinente e atualizada na área do concurso.

Centro de Artes

**4. Área: Técnicas de Registro e Processamento de Filmes**

Processo: 23110.050982/2019-57

Programa/Pontos da prova:

1. Modelagem Tridimensional de objetos.
2. Rigging 3D.
3. UVW e texturização de personagens 3D.
4. Iluminação em softwares 3D.
5. Jogos.
6. Animação 3D.
7. Efeitos Visuais.
8. Partículas e dinâmicas - Colisões, forças, tecidos e líquidos.
9. Renderizadores.
10. Modelagem de personagens 3D.

Bibliografia:

MAESTRI, George. Animação Digital em 3D. São Paulo: Market Books Brasil. 1999.

PATMORE, Chris. The Complete Animation Course. New York: Barron's Educational Series, Inc. 2003.

ILLIAMS, Richard. The Animator's Survival Kit, EUA: Faber and Faber Limit, 2001.

TEITZMANN, Roberto. Efeitos Visuais Como Elementos de Construção da Narrativa Cinematográfica em King Kong. 2010. 476. Tese (Doutorado em Comunicação) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2010.

GONÇALVES, Guilherme Pinto. "LUZ, CÂMERA, ANIMAÇÃO: O DESIGN APLICADO À ANIMAÇÃO 3D", Trabalho de conclusão de curso, Design Gráfico UFPel, 2007.

SCHELL, Jesse. The Art of Game Design: A book of lenses. CRC Press, 2015.

SALEN, Katie; ZIMMERMAN, Eric. Rules of play: Game design fundamentals. MIT press, 2004.

Centro de Artes

## 5. Área: Desenho

Processo: 23110.033024/2020-55

Programa/Pontos da prova:

1. Questões estilísticas do desenho: experimentação de materiais e abordagens do traço: variações do gesto, velocidade, tempo, intensidade;
2. Qualidades visuais dos tipos de formas (orgânicas e geométricas), suas possibilidades e variantes materiais;
3. Desenho e metodologias projetuais do design gráfico e do design de interfaces;
4. Questões teóricas do desenho contemporâneo nas artes visuais e sua relação com a prática do design e da animação;
5. Questões teóricas do desenho no contexto de Weimar e da Bauhaus: Johannes Itten, Wassily Kandinsky, Paul Klee e sua relação com a prática (design e animação);
6. Desenho aplicado à representação da luz/sombra e da cor em cenários, personagens e objetos;
7. Hardware e software aplicado ao desenho digital nos seguintes contextos: projeto em design, ilustração, animação 2D;
8. Diferenças técnicas e estilísticas entre desenho à mão livre (*freehand*) e vetorial e suas aplicações no design e na animação 2D;
9. Desenho e fundamentos do design: grid, modularidade e sua aplicação ao design responsivo de interfaces;
10. Desenho aplicado ao processo da animação: storyboard e técnicas de animação *frame-a-frame* e cut-out avançado (mediada por rigging).

Bibliografia:

AMBROSE, Gavin; HARRIS, Paul. Cor. Coleção Design Básico. 1ed. São Paulo: Editora ArtMed, 2011.

AMBROSE, Gavin; HARRIS, Paul. Imagem. Coleção Design Básico. 1ed. São Paulo: Editora ArtMed, 2011.

ASUNCIÓN, Josep e GUASCH, Gemma .Pintura Criativa Forma. Lisboa: Estampa 2004

\_\_\_\_\_. Espaço. Lisboa: Estampa 2005.

\_\_\_\_\_. Traço. Lisboa: Estampa, 2006.

ARNHEIM, Rudolf. Arte e Percepção Visual. São Paulo: Pioneira, 1988.

AUMONT, Jacques et al. A estética do filme. Campinas: Papyrus, 1995.

DANCYGER, Ken. Técnicas de Edição Vídeo. História, teoria e prática. Rio de Janeiro: Campus, 2007.

DERDYK, Edith. Formas de Pensar o Desenho. São Paulo: Scipione, 1994.

\_\_\_\_\_(org.). Disegno. Desenho. Desígnio. São Paulo: Ed. SENAC, 2007.

- JACQUINOT, Remi, SANT-VICENT, Olivier. SANT-VICENT, Raphaël. Guia prático do storyboard. Portugal: Edições Cine Clube Avanca, 2006.
- LAURENT, Jullier, MARIE, Michel. Lendo as imagens do Cinema. São Paulo: Editora Senac, 2009.
- LUPTON, Ellen & MILLER, J. Abbott (orgs.) ABC da Bauhaus. São Paulo: Cosac Naify, 2008.
- MCCLOUD, Scott. Desvendando os quadrinhos: história, criação, desenho, animação, roteiro. São Paulo: M. Books do Brasil, 2005.
- \_\_\_\_\_ Desenhando quadrinhos: os segredos das narrativas de quadrinhos, mangas e graphic novels. São Paulo: M. Books do Brasil, 2008. 264 p.
- \_\_\_\_\_ Reinventando os quadrinhos: como a imaginação e a tecnologia vêm revolucionando essa forma de arte. São Paulo: M. Books do Brasil, 2006. 252 p.
- MUNARI, Bruno. Design e Comunicação Visual. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
- NESTERIUK, Sergio. Dramaturgia de série de animação. São Paulo: ANIMATV, 2011.
- OLIVEIRA, Sandra Ramalho e. Imagem também se lê. São Paulo: Rosari, 2005. 191 p.
- OSTROWER, Fayga. Universos da Arte. Rio de Janeiro: Campus, 1987.
- PEDROSA, Israel. Da cor à cor inexistente. 7ª Edição. RJ: Léo Christiano Editorial LTDA, 1999.
- ROIG, Gabriel (org.). Fundamentos do Desenho Artístico. São Paulo: Martins Fontes, 2007.
- SIMBLET, Sarah. Desenho. São Paulo: Ambiente & Costume editora, 2011.
- SIMON, Mark. Storyboards Motion in Art. Burlingon: Elsevier, 2007.

Centro de Artes

## **6. Área: Administração e Produção de Filmes**

Processo: 23110.032962/2020-38

Programa/Pontos da prova:

1. Introdução à linguagem audiovisual.
2. O papel do diretor de produção.
3. Diretor de produção e criatividade.
4. Organização da bíblia de produção.
5. Produção executiva no cinema.
6. Elaboração de projetos audiovisuais.
7. Relação do cronograma x orçamento.
8. Filmes de baixo orçamento: realização e possibilidades.
9. Gestão de projeto audiovisual.

## 10. Etapas de produção e profissionais no audiovisual (live action e animação).

### Bibliografia:

CARRIÈRE, Jean- Claude. A Linguagem Secreta do Cinema. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1994

JULLIER, Laurent. Lendo as imagens do cinema. São Paulo: Ed. SENAC São Paulo, 2009. 285p.

LUMET, Sidney. Fazendo Filmes. Rio de Janeiro: DP&A, 2002

MARQUES, Aída. Ideias em Movimento. Produzindo e realizando filmes no Brasil. Rio de Janeiro: Rocco, 2007

MASCELLI, Joseph V. Os 5 c's da cinematografia.- Técnicas de Filmagem. São Paulo: Summus, 2010

METZ, Cristian. Linguagem e cinema. São Paulo, Perspectiva 1980

RODRIGUES, C.O cinema e a Produção- Manual de Apoio aos que fazem cinema. Biblioteca Nacional, 1994.

Centro de Artes

### 7. Área: Dança

Processo: 23110.016490/2020-76

Programa/Pontos da prova:

1. Danças Urbanas como prática pedagógica no Estágio em Dança.
2. Ensino das Danças de Salão na escola.
3. Cultura Hip Hop: corpo, escola e educação.
4. Danças de Rua na escola: Breaking, Popping, Locking, House Dance, Wacking e Vogue.
5. Jazz Dance: possibilidades para o ensino de dança escolar.
6. Processos históricos e pedagógicos das Danças de Salão.
7. Corpo, diversidade e inclusão: desafios para o ensino de Danças Urbanas na escola.
8. Danças Urbanas e o processo de composição coreográfica na escola.
9. Historia e Composição Coreográfica do Jazz Dance.
10. Danças Urbanas e a educação contemporânea: Danças de Rua, Jazz Dance e Danças de Salão.

Bibliografia:

O candidato deve buscar os itens do Programa/Pontos da prova em bibliografia pertinente e atualizada na área do concurso.

Centro de Artes

## 8. Área: Música

Processo: 23110.051067/2019-89

Programa/Pontos da prova:

1. As bases fisiológicas da técnica vocal: Respiração, Fonação e Articulação;
2. Arranjos vocais como ferramentas de ensino na disciplina de Prática de Conjunto;
3. Critérios para escolha de repertório no canto coletivo;
4. Estratégias pedagógicas para o ensino coletivo direcionado às disciplinas de Prática de Conjunto;
5. Estratégias de ensaio para grupos vocais;
6. Canto coral: sonoridade, estratégias de ensaio e escolha de repertório;
7. Diferenças e semelhanças na técnica vocal do canto erudito e do canto popular;
8. Técnica vocal e o uso do microfone;
9. Critérios pedagógicos para a escolha de repertório nas disciplinas coletivas de Prática de Conjunto e Laboratório Coral;
10. Estratégias pedagógicas de criação musical para o ensino coletivo;

A prova didática será realizada entre 40 e 50 minutos e será dividida entre aula ministrada a respeito do ponto sorteado e a execução de:

- 1) uma ária de ópera ou teatro-musical
- 2) uma canção de câmara brasileira do repertório erudito
- 3) duas canções artísticas do repertório erudito em idiomas distintos
- 4) duas canções populares brasileiras
- 5) uma canção popular em idioma estrangeiro

Sendo que cada uma das duas partes da prova terá a duração entre 20 e 25 min.

O(a) candidato(a) terá que providenciar acompanhador.

Bibliografia:

O candidato deve buscar os itens do Programa/Pontos da prova em bibliografia pertinente e atualizada na área do concurso.

Centro de Artes

## 9. Área: Piano

Processo: 23110.030569/2020-18

Programa/Pontos da prova:

1. Utilização do Instrumento Harmônico-piano para a formação do educador musical.

2. O piano como instrumento acompanhador; cifragem popular, grafia e execução de ritmos brasileiros aplicados à educação musical.
3. O folclore brasileiro aplicado ao piano e suas contribuições à formação de educadores musicais.
4. Contribuições do ensino e aprendizagem do piano para o desenvolvimento da percepção musical do educador musical.
5. Métodos de ensino de piano: desenvolvimento de leitura e técnica pianística com ênfase para formação do educador musical.
6. Aspectos pedagógicos-didáticos na aprendizagem pianística e sua importância na formação do educador musical.
7. Aula coletiva de piano como ferramenta para o desenvolvimento musical.
8. Escolha de repertório para alunos iniciantes, intermediários e avançados.
9. Técnica Pianística: conhecimentos fisiológicos, prevenção de lesões e sua relação com o ensino do instrumento.
10. Conhecimentos teórico-analíticos e sua relação com o ensino e a interpretação pianística.

*A prova didática será realizada entre 40 e 50 minutos e será dividida entre aula ministrada a respeito do ponto sorteado e a execução ao piano de 2 peças contrastantes de livre escolha.*

#### Bibliografia:

O candidato deve buscar os itens do Programa/Pontos da prova em bibliografia pertinente e atualizada na área do concurso.

Centro de Artes

#### **10. Área: Canto**

Processo: 23110.051262/2019-17

Programa/Pontos da prova:

1. Consciência corporal e domínio do processo respiratório a serviço do canto.
2. O conceito de apoio muscular e suas funções na técnica vocal.
3. A correção da voz falada na construção das habilidades técnico-vocais na recitação e no canto.
4. Relação entre os elementos da Teoria Acústica em Fonologia e a adaptação estilística no canto erudito e popular.
5. Metodologias de estudo individual extraclasse de técnica vocal para o aluno de graduação em Música.
6. Critérios e exercícios técnicos para a construção de sonoridades no canto coral.

7. O papel da técnica vocal no desenvolvimento da propriocepção no processo de musicalização.
8. Critérios técnicos para a classificação vocal na formação de cantores.
9. A formação técnico-vocal direcionada ao repertório popular e folclórico em língua portuguesa.
10. Fonética da língua espanhola e adequação estilístico-vocal ao repertório da canção popular e folclórica latino-americana.

*A prova didática será realizada entre 40 e 50 minutos e será dividida entre aula ministrada a respeito do ponto sorteado e a execução de 2 Canções de Câmara Brasileira, sendo uma de temática afro-brasileira e 1 Canção de Câmara Estrangeira ou Ária de Ópera ou Oratório.*

Bibliografia:

O candidato deve buscar os itens do Programa/Pontos da prova em bibliografia pertinente e atualizada na área do concurso.

Centro de Artes

#### **11. Área: Percussão OU Educação Musical**

Processo: 23110.051283/2019-24

Programa/Pontos da prova:

1. Percussão como recurso de musicalização na educação infantil.
2. Percussão e aprendizagem musical no ensino fundamental.
3. Percussão e aprendizagem musical no ensino médio.
4. Organização, técnica e didática da percussão em grupos de percussão e bandas escolares.
5. Repertório e arranjo para grupos de percussão com ênfase na música brasileira e latino-americana.
6. Folclore e os Ritmos da Música Popular Brasileira na educação musical.
7. Ritmos populares e folclóricos latino-americanos na educação musical.
8. Didática de instrumentos de percussão múltipla e melódica.
9. Inserção da prática de grupos de percussão em espaços formais e não-formais: metodologias de ensino, instrumental e repertório.
10. A percussão corporal e a percussão com instrumentos alternativos na educação musical.

*A prova didática será realizada entre 40 e 50 minutos e o candidato deverá apresentar o ponto sorteado no formato recital-didático, com repertório de livre escolha.*

Bibliografia:



- Percussão

ELLEDGE, Robert. HADDAD, Donald. STEP-BY-STEP - BAND TECHNIQUE - PERCUSSAO. Editora NEIL A.KJOS, 1992.

SAMPAIO, Luiz Roberto. TAMBORES DO BRASIL VOL.1. Editora Bernuncia, 2009.

MAGADINI, PETER. TECHNIQUES IN PERCUSSION - INTERMED.LEVEL. Editora HAL LEONARD, 1988.

NEY ROSAURO. THE ABC'S OF BRAZILIAN PERCUSSION. Editora CARL FISCHER, 2004.

FILZ, Richard. VOCAL PERCUSSION 2 - LATIN. Editora UNIVERSAL, 2003.

ASSIS, Gilson de. BRAZILIAN PERCUSSION. Editora ADVANCE MUSIC, 2002.

GONÇALVES, Dinho. RITMOS DO BRASIL E SEUS INSTRUMENTOS-COMPLETO. Editora APRENDA MUSICA, 2008.

- Educação Musical

HENTSCHKE, Liane. (Org.) Educação Musical em Países de Línguas Neo-Latinas. Porto Alegre: Editora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. 2000.

OLIVEIRA, Alda. Fundamentos da Educação Musical. Fundamentos da Educação Musical 1, ABEM. Maio 1993.

PLUMMERIDGE, C. Music Education in Theory and Practice. Basingstoke: Burgess Science Press, 1991.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO. Parâmetros Curriculares Nacionais de 1º a 4º Séries. Secretaria de Ensino Fundamental. 1998.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO. Parâmetros Curriculares Nacionais de 5º a 8º Séries. Secretaria de Ensino Fundamental. 1998.

SWANWICK, K. Ensinando música musicalmente. São Paulo: Moderna, 2003.

KRIEGER, Elisabeth. Descobrimo a música: idéias para sala de aula. Porto Alegre: Editora Sulina, 2007.

MATEIRO, Tereza. SOUZA, Jusamara (orgs.). Práticas de ensinar música: legislação, planejamento, observação, registro, orientação, espaços e formação. Porto Alegre: Editora Sulina, 2008.

PONSO, Caroline C. Música em diálogo: ações interdisciplinares na educação infantil. Porto Alegre: Editora Sulina, 2008.

SOUZA, Jusamara (org.). Aprender e ensinar música no cotidiano. Porto Alegre: Editora Sulina, 2009.

HENTSCHKE Liane. DEL BEM, Luciana (orgs.). Ensino de Música: propostas para pensar e agir em sala de aula. São Paulo: Moderna, 2003.

PONSO, Caroline C. Música em Diálogo: ações interdisciplinares na Educação infantil. Porto Alegre: Sulina, 2008 (coleção Músicas).

SOUZA, Jusamara. Et al. Hip Hop: da rua para a escola. Porto Alegre: Sulina, 2005 (coleção Músicas).

HENTSCHKE, Liane. SOUZA, Jusamara. Avaliação em música: reflexões e práticas. São Paulo: Moderna, 2003.

BRITO, Teca Alencar de. Música na educação infantil. São Paulo: Peirópolis, 2003.

Revista da ABEM - Coleção Completa (nº 01 a 21) Porto Alegre: Associação Brasileira de Educação Musical.

HENTSCHKE, Liane. SOUZA, Jusamara. et al orgs. O que faz a música na escola? Concepções e vivências de professores do ensino fundamental Série Estudos nº 1, nov 1995. Porto Alegre: Núcleo de Estudos Avançados do Programa/Pontos da prova de Pós-Graduação em Música - Mestrado e Doutorado, Porto Alegre, 1995.

Centro de Artes

## 12. Área: Pedagogia Teatral

Processo: 23110.032982/2020-17

Programa/Pontos da prova:

1. Teatro e Pedagogia: Metodologias de ensino do teatro.
2. Fundamentos da Linguagem Teatral.
3. Teatro e Comunidade.
4. Recepção, Mediação e a Pedagogia do Espectador.
5. A peça didática e o teatro dialético de Bertolt Brecht.
6. Jogos Teatrais e Jogo Dramático Infantil.
7. Drama como método de ensino.
8. As técnicas do teatro do oprimido.
9. Teatro e estágio curricular na escola.
10. Teatro e Educação Infantil.

Bibliografia:

O candidato deve buscar os itens do Programa/Pontos da prova em bibliografia pertinente e atualizada na área do concurso.

Centro de Engenharias

### 13. Área: Representação Gráfica OU Arquitetura

Processo: 23110.033133/2020-72

Programa/Pontos da prova:

1. Geometria Descritiva – Métodos de Projeções Cotadas.
2. Geometria Descritiva – Método Mongeano.
3. Vistas Ortográficas - 1º e 3º diedros.
4. Perspectivas Cônica, Axonométrica e Cavaleira.
5. Desenho Arquitetônico – Planta Baixa e Cortes
6. Desenho Topográfico.
7. Desenho de Instalações Elétricas e Hidrossanitárias.
8. Desenho Urbano. Regulamentações Urbanísticas.
9. Edifício: Função, Técnica e Estética.
10. Estilos Arquitetônicos.

Bibliografia:

O candidato deve buscar os itens do Programa/Pontos da prova em bibliografia pertinente e atualizada na área do concurso.

Centro de Engenharias

### 14. Área: Matemática

Processo: 23110.034521/2020-71

Programa/Pontos da prova:

1. A derivada em gráficos e aplicações.
2. Formas indeterminadas e a regra de L'Hôpital.
3. Volumes por Fatiamento, Discos e Arruelas.
4. Critérios de convergência de séries infinitas.
5. Otimização de funções de várias variáveis e aplicações em Engenharia.
6. Integrais triplas em coordenadas retangulares, cilíndricas e esféricas.
7. Tópicos de cálculo vetorial aplicados a Engenharia.
8. Resolução de sistemas lineares e aplicações em Engenharia.
9. Problemas de autovalores e autovetores e aplicações em Engenharia.

## 10. Transformações Lineares.

### Bibliografia:

ANTON, Howard; BIVENS, Irl; DAVIS, Stephen. Cálculo, v.1. 10. ed. Porto Alegre: Bookman, 2014.

ANTON, Howard; BIVENS, Irl; DAVIS, Stephen. Cálculo, v.2. 10. ed. Porto Alegre: Bookman, 2014.

ANTON, Howard; RORRES, Chris. Álgebra linear com aplicações. 10. ed. Porto Alegre: Bookman, 2012.

LAY, David. Álgebra Linear e suas Aplicações. 5. ed. LTC, 2018.

STEWART, James. Cálculo, v. 1. 8. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2017.

STEWART, James. Cálculo, v. 2. 8. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2017.

### Centro de Engenharias

#### 15. Área: Ciências do Solo OU Ciências Ambientais.

Processo: 23110.014394/2020-93

#### Programa/Pontos da prova:

1. Ciência do Solo, conceitos e formação dos solos.
2. Fertilidade do Solo, usos e aplicações na engenharia ambiental.
3. Química do solo.
4. Poluição do solo em ambientes antrópicos - deposição de resíduos químicos orgânicos.
5. Poluição do solo em ambientes antrópicos - deposição de produtos químicos inorgânicos.
6. Poluição do solo em ambientes antrópicos - deposição de metais pesados.
7. Recuperação de áreas degradadas, áreas de mineração.
8. Recuperação de áreas degradadas, áreas urbanas.
9. Recuperação de áreas degradadas, construções de estradas.
10. Recuperação de áreas degradadas, áreas de reflorestamento.

### Bibliografia:

O candidato deve buscar os itens do Programa/Pontos da prova em bibliografia pertinente e atualizada na área do concurso.

Centro de Letras e Comunicação

**16. Área: Línguas Estrangeiras Modernas – Língua Francesa**

Processo: 23110.032932/2020-21

Programa/Pontos da prova:

1. Ensinar a narrar fatos no passado em francês;
2. Ensinar a produzir orações subordinadas em francês;
3. Ensinar a produção escrita em língua francesa;
4. Ensinar as competências orais em língua francesa;
5. Ensinar a expressar uma opinião em francês;
6. Ensinar a evitar repetições no discurso em língua francesa;
7. Ensinar a situar no tempo em língua francesa;
8. Ensinar a situar no espaço em língua francesa;
9. Ensinar a manter a coerência de um texto em língua francesa;
10. Ensinar a pronúncia e o ritmo da língua francesa.

Bibliografia:

O candidato deve buscar os itens do Programa/Pontos da prova em bibliografia pertinente e atualizada na área do concurso.

Centro de Letras e Comunicação

**17. Área: Linguística e Ensino**

Processo: 23110.031898/2020-78

Programa/Pontos da prova:

1. Produção textual.
2. Compreensão e interpretação de textos.
3. As modalidades textuais.
4. Os diferentes gêneros textuais/discursivos.
5. Os elementos de coesão.
6. Os mecanismos de coerência.
7. O contexto e a intertextualidade.
8. Os efeitos da pontuação em diferentes contextos.
9. A concordância e a regência verbal.

10. A construção de frases e de parágrafos.

Bibliografia:

O candidato deve buscar os itens do Programa/Pontos da prova em bibliografia pertinente e atualizada na área do concurso.

Centro de Letras e Comunicação

**18. Área: Línguas Estrangeiras Modernas – Língua Alemã**

Processo: 23110.029677/2020-30

Programa/Pontos da prova:

1. *Wortschatz im DaF-Unterricht.*
2. *Lesen im DaF-Unterricht.*
3. *Lernautonomie.*
4. *Landeskunde im DaF-Unterricht.*
5. *Kunjunktiv II.*
6. *Phonetik und Phonologie.*
7. *Methoden des Fremdsprachenunterrichts.*
8. *Vergangenheitsformen.*
9. *Passiv.*
10. *Deutsch für besondere Zwecke.*

Bibliografia:

O candidato deve buscar os itens do Programa/Pontos da prova em bibliografia pertinente e atualizada na área do concurso.

Centro de Letras e Comunicação

**19. Área: Estudos da Tradução Inglês/Português**

Processo: 23110.027880/2020-71

Programa/Pontos da prova:

1. Teorias contemporâneas da tradução.
2. Tradução e tecnologias: documentação, ferramentas e memórias de tradução.

3. Teoria e prática de tradução de textos criativos (inglês/português).
4. História e historiografia da tradução.
5. História da tradução no Brasil.
6. Tradução de textos especializados (inglês/português).
7. Pesquisa em tradução: linhas, teorias, abordagens.
8. Tradução e Terminologia.
9. Didática e ensino de práticas de tradução (inglês/português): métodos e técnicas.
10. Tradução, redação técnica e gestão de informação.

#### Bibliografia:

O candidato deve buscar os itens do Programa/Pontos da prova em bibliografia pertinente e atualizada na área do concurso.

Escola Superior de Educação Física

#### 20. Área: Esportes

Processo: 23110.033354/2020-41

Programa/Pontos da prova:

1. Métodos e abordagens de ensino do esporte;
2. O esporte na escola;
3. Pedagogia do esporte no contexto do desempenho;
4. Processos pedagógicos de ensino das modalidades esportivas coletivas;
5. Processos pedagógicos de ensino das modalidades esportivas individuais;
6. Princípios e métodos do treinamento de velocidade aplicado ao esporte;
7. Princípios e métodos do treinamento de força aplicado ao esporte;
8. Princípios e métodos do treinamento de resistência aplicado ao esporte;
9. BNCC (Base Nacional Curricular, 2018): o papel do estágio curricular supervisionado na formação do licenciado em Educação Física;
10. O estágio curricular supervisionado nos cursos de bacharelado em Educação Física e o mundo do trabalho: perspectivas e contradições;

Bibliografia:

O candidato deve buscar os itens do Programa/Pontos da prova em bibliografia pertinente e atualizada na área do concurso.

Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel

## **21. Área: Ciências Agrárias**

Processo: 23110.018042/2020-15

Programa/Pontos da prova:

1. Resistência dos materiais: noções gerais.
2. Elementos estruturais utilizados em construções rurais.
3. Materiais utilizados em construções rurais.
4. Técnicas de construções rurais.
5. Elaboração de projetos e orçamentos rurais.
6. Eletrificação Rural.
7. Desenho técnico: projetos arquitetônicos.
8. Ambiência para edificações rurais.
9. Construções específicas de interesse zootécnico.
10. Materiais alternativos para construções rurais.

Bibliografia:

BAÊTA, Fernando da Costa; SOUZA, Cecília de Fátima. Ambiência em edificações rurais: conforto animal. ED. UFV, 2012.

BORGES, Alberto de Campos. Prática das Pequenas Construções. 9. ed. São Paulo: Blucher, 2009.

FERREIRA, Mauro Fernando; MEDEIROS, Fabrício Ardais; LAMBRECHT, Edson. Materiais, Técnicas e Projeto de Construções Rurais. Pelotas: Sem Rival, 2017. 256 p.

FREIRE, Wesley Jorge; BERALDO, Antonio Ludovico. Tecnologias e materiais alternativos de construção. UNICAMP, 2017. 336 p.

OBERG, Lamartine. Desenho arquitetônico. 31. ed. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1997. 156 p.

Faculdade de Administração e Turismo

## **22. Área: Ciências Sociais Aplicadas – Contabilidade**

Processo: 23110.033248/2020-67



Programa/Pontos da prova:

1. Administração Financeira.
2. Administração de Custos.
3. Contabilidade Geral.
4. Demonstrações Financeiras.
5. Balanço Patrimonial.
6. Matemática Financeira.
7. Participações Societárias.
8. Operações com Mercadorias.
9. Escrituração Contábil.
10. Demonstrativos de Resultados.

Bibliografia:

O candidato deve buscar os itens do Programa/Pontos da prova em bibliografia pertinente e atualizada na área do concurso.

Faculdade de Administração e Turismo

### **23. Área: Ciências Sociais Aplicadas – Direito**

Processo: 23110.033249/2020-10

Programa/Pontos da prova:

1. Princípios Constitucionais Tributários.
2. Tributos: Fato gerador, alíquota e base de cálculo.
3. Espécies tributárias.
4. Sociedades Empresariais.
5. Títulos de crédito e suas características.
6. Contrato de Trabalho: características e sujeitos.
7. Rescisão contratual, indenizações e seguro desemprego.
8. Contrato de prestação de serviço em: meios de hospedagem, agências, transportadora turística, guias de turismo e eventos.
9. Responsabilidade civil dos fornecedores.
10. Responsabilidade civil do Poder Público.

Bibliografia:

O candidato deve buscar os itens do Programa/Pontos da prova em bibliografia pertinente e atualizada na área do concurso.

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

#### **24. Área: Arquitetura e Urbanismo**

Processo: 23110.033570/2020-96

Programa/Pontos da prova:

1. Projeto de arquitetura.
2. Teoria da arquitetura.
3. Projeto de desenho urbano.
4. Teoria de desenho urbano.
5. Planejamento urbano.
6. Teoria da urbanização.
7. Representação gráfica em arquitetura e urbanismo.
8. Gráfica digital aplicada à arquitetura e urbanismo.
9. Ensino em arquitetura e urbanismo.
10. Temas emergentes em arquitetura e urbanismo.

Bibliografia:

O candidato deve buscar os itens do Programa/Pontos da prova em bibliografia pertinente e atualizada na área do concurso.

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

#### **25. Área: Tecnologia de Arquitetura e Urbanismo OU Instalações Prediais**

Processo: 23110.033505/2020-61

Programa/Pontos da prova:

1. Instalações prediais de água fria.
2. Instalações prediais de água quente.
3. Instalações prediais de esgotos sanitários e pluviais.

4. Instalações de Prevenção e Proteção contra Incêndio.
5. Sistemas urbanos de abastecimento de água.
6. Sistemas urbanos de esgotos sanitários.
7. Compatibilização de instalações prediais com os projetos de arquitetura.
8. Sistemas urbanos de drenagem pluvial..
9. Calefação central à água quente e à ar quente.
10. Refrigeração e ar condicionado.

#### Bibliografia:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 16401 - Instalações de Centrais de Ar Condicionado. Rio de Janeiro: ABNT; 2008.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). Sistemas prediais de água fria e água quente — Projeto, execução, operação e manutenção. NBR 5626. Rio de Janeiro, 2020.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução. NBR 8160. Rio de Janeiro, 1999.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS: NBR15220 - Desempenho térmico de edificações Parte 2: Método de cálculo da transmitância térmica, da capacidade térmica, do atraso térmico e do fator solar de elementos e componentes de edificações Rio de Janeiro: ABNT; 2008.

CHING, Francis D.K.; ADAMS, C. Técnicas de construção ilustrada. Porto Alegre: 5ª Ed. Bookman, 2017.

CREDER, H. Instalações de ar condicionado. LTC Editora, 6 ed, 2014.

CREDER, Hélio. Instalações Hidráulicas e Sanitárias. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico; 2006.

CUNHA, E. G. Elementos de Arquitetura de Climatização Natural. UPF Editora, 2005.

LAMBERTS, R., PEREIRA, F. O. DUTRA, L. Eficiência Energética na Arquitetura. UFSC, Florianópolis, SC, 3 ed., 2014.

MENDONÇA, Sérgio Rolim. Sistemas sustentáveis de esgotos. 2. São Paulo Blucher 2017.

Faculdade de Enfermagem

**26. Área: Enfermagem – Saúde do Adulto e do Idoso**

Processo: 23110.033430/2020-18

Programa/Pontos da prova:

1. Assistência de enfermagem ao adulto e idoso com doença respiratória.
2. Assistência de enfermagem ao adulto e idoso com lesões cutâneas.
3. Assistência de enfermagem ao adulto e idoso com doença cardiovascular.

4. Assistência de enfermagem ao adulto e idoso com doenças infecto-contagiosas.
5. Assistência de enfermagem ao adulto e idoso com doença neurológica.
6. Assistência de enfermagem em saúde mental.
7. Enfermagem e o cuidado à família.
8. Atenção em enfermagem e políticas públicas.
9. O processo de gerenciamento e gestão no trabalho de enfermagem.
10. Cuidados de enfermagem no suporte básico e avançado de vida.

#### Bibliografia:

O candidato deve buscar os itens do Programa/Pontos da prova em bibliografia pertinente e atualizada na área do concurso.

#### Faculdade de Enfermagem

#### **27. Área: Enfermagem – Saúde do Adulto e Idoso**

Processo: 23110.033426/2020-50

#### Programa/Pontos da prova:

1. Assistência de enfermagem ao adulto e idoso com doença respiratórias.
2. Assistência de enfermagem ao adulto e idoso com lesões cutâneas.
3. Assistência de enfermagem ao adulto e idoso com doença cardiovascular.
4. Assistência de enfermagem ao adulto e idoso com doenças infecto-contagiosas.
5. Assistência de enfermagem ao adulto e idoso com doença neurológica.
6. Assistência de enfermagem em saúde mental.
7. Enfermagem e o cuidado à família.
8. Atenção em enfermagem e políticas públicas..
9. O processo de gerenciamento e gestão no trabalho de enfermagem.
10. Cuidados de enfermagem no suporte básico e avançado de vida.

#### Bibliografia:

O candidato deve buscar os itens do Programa/Pontos da prova em bibliografia pertinente e atualizada na área do concurso.

Faculdade de Medicina

**28. Área: Clínica Médica – Infectologia**

Processo: 23110.033658/2020-16

Programa/Pontos da prova:

1. Antimicrobianos.
2. Infecções por Gram Positivo e Gram Negativo.
3. Infecções Hospitalares/ Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS)
4. HIV e HTLV.
5. Infecções por vírus.
6. SEPSE.
7. Infecções virais agudas e crônicas.
8. Micoses Sistêmicas.
9. Imunizações.
10. Infecções parasitárias.

Bibliografia:

O candidato deve buscar os itens do Programa/Pontos da prova em bibliografia pertinente e atualizada na área do concurso.

Faculdade de Medicina

**29. Área: Clínica Médica – Urgência e Emergência OU Medicina Intensiva**

Processo: 23110.034768/2020-97

Programa/Pontos da prova:

1. Insuficiência Respiratória.
2. Cardiopatia Isquêmica.
3. Pneumonias.
4. Distúrbios Hidroeletrólítico.
5. Emergências Endocrinológicas.
6. Emergências Oncológicas.

7. Hemorragia Digestiva.
8. Tromboembolismo Pulmonar.
9. Trauma.
10. Insuficiência Renal.

Bibliografia:

O candidato deve buscar os itens do Programa/Pontos da prova em bibliografia pertinente e atualizada na área do concurso.

Faculdade de Medicina

**30. Área: Clínica Médica – Hematologia**

Processo: 23110.034749/2020-61

Programa/Pontos da prova:

1. Leucemias agudas.
2. Leucemias crônicas.
3. Linfomas.
4. Síndromes Miel Oproliferativas.
5. Mielodisplasias.
6. Mieloma múltiplo.
7. Púrpuras Trombocitopênicas.
8. Anemia Hemolítica congênita.
9. Anemias carenciais.
10. Coagulopatias.

Bibliografia:

O candidato deve buscar os itens do Programa/Pontos da prova em bibliografia pertinente e atualizada na área do concurso.

Faculdade de Nutrição

**31. Área: Nutrição**

Processo: 23110.001207/2021-92

Programa/Pontos da prova:

1. Necessidades e recomendações nutricionais no adulto saudável.
2. Desnutrição hospitalar.
3. Terapia nutricional: vias de acesso, tipos de dieta, formas de administração.
4. Fisiopatologia e dietoterapia no câncer.
5. Núcleo Ampliado de Saúde da família e Atenção Básica.
6. SUS: lei 8.080, conceito, objetivo e atribuições.
7. Política Nacional de Atenção Básica.
8. Política Nacional de Promoção da Saúde.
9. Vigilância Sanitária.
10. Atribuições do Nutricionista em Saúde Coletiva.

Bibliografia:

O candidato deve buscar os itens do Programa/Pontos da prova em bibliografia pertinente e atualizada na área do concurso.

Faculdade de Odontologia

### 32. **Área: Odontopediatria**

Processo: 23110.034139/2020-67

Programa/Pontos da prova:

1. Adaptação do comportamento da criança no ambiente odontológico.
2. Medidas de prevenção e\ou controle da cárie na primeira infância.
3. Atenção à saúde bucal do bebê.
4. Atendimento odontológico do paciente infantil com necessidades especiais.
5. Condutas clínicas nas urgências odontopediátricas.
6. Controle da dor em odontopediatria.
7. Dentística em dentes decíduos.
8. Tratamento pulpar em dentes decíduos.
9. Traumatismo alveolodentário na dentição decídua.
10. Maus tratos infantil.

Bibliografia:

O candidato deve buscar os itens do Programa/Pontos da prova em bibliografia pertinente e atualizada na área do concurso.

Faculdade de Odontologia

### **33. Área: Odontologia**

Processo: 23110.032904/2020-12

Programa/Pontos da prova:

1. Uso de Bases de Dados Bibliográficas.
2. Tipos de Estudos em Odontologia.
3. Plano de Tratamento Integrado.
4. Restaurações em resina composta em dentes posteriores.
5. Restaurações em resina composta em dentes anteriores.
6. Facetas diretas em resina composta.
7. Restaurações Indiretas ou Semi-diretas de Resina composta.
8. Interrelação Periodontia e Odontologia Restauradora.
9. Pinos intrarradiculares para Restauração de Dentes Tratados Endodonticamente.
10. Restaurações em Lesões Cervicais Não Cariosas e Classe V.

Bibliografia:

O candidato deve buscar os itens do Programa/Pontos da prova em bibliografia pertinente e atualizada na área do concurso.

Faculdade de Odontologia

### **34. Área: Cariologia**

Processo: 23110.032614/2020-61

Programa/Pontos da prova:

1. Diagnóstico tátil-visual das lesões de cárie.



2. Aspectos clínicos e histopatológicos das lesões de cárie.
3. Epidemiologia da cárie dentária.
4. Tratamentos não invasivos das lesões de cárie: modificação do biofilme.
5. Tratamentos não invasivos das lesões de cárie: modificação da dieta.
6. Tratamentos não invasivos das lesões de cárie: modificação da mineralização.
7. Tratamentos não invasivos da cárie dentária: modificação do comportamento.
8. Tratamentos microinvasivos das lesões de cárie.
9. Tratamento invasivo das lesões de cárie.
10. Tomada de decisão no controle da cárie dentária.

**Bibliografia:**

O candidato deve buscar os itens do Programa/Pontos da prova em bibliografia pertinente e atualizada na área do concurso.

Instituto de Biologia

**35. Área: Fisiologia Humana**

Processo: 23110.032259/2020-20

Programa/Pontos da prova:

1. Bioeletrogênese.
2. Sistema somatossensorial.
3. Controle cortical e do tronco encefálico da função motora.
4. Mecanismo de contração muscular esquelética.
5. Hemostasia.
6. Digestão e absorção intestinal.
7. Potenciais elétricos cardíacos.
8. Fisiologia respiratória: trocas gasosas.
9. Formação de urina hipo e hiperosmótica.
10. Fisiologia do sistema reprodutor feminino.

**Bibliografia:**

AIRES, Margarida de Melo. Fisiologia. 4. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012. (online)

- COSTANZO, Linda S. Fisiologia. 6. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015. (online)
- GANONG, William F. Fisiologia médica. Rio de Janeiro: McGraw-Hill, 2006. 778 p.
- GUYTON, Arthur C.; HALL, John E. Tratado de Fisiologia Médica. 12. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011. (online)
- KOEPPEN, Bruce M. ; STANTON, Bruce A. (Ed.). Berne & Levy Fisiologia. 6. Rio de Janeiro: Elsevier Mosby, 2009. 844 p.
- SILVERTHORN, Dee Unglaub. Fisiologia humana uma abordagem integrada. 7. Porto Alegre: ArtMed, 2017. (online)
- VANDER. Fisiologia Humana. 14. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017. (online)
- WEST, John B. Fisiologia respiratória princípios básicos. 9. Porto Alegre: ArtMed, 2013. (online)

Instituto de Filosofia, Sociologia e Política

### **36. Área: Ciência Política**

Processo: 23110.019074/2020-20

Programa/Pontos da prova:

1. Maquiavel e o Republicanismo.
2. A Tradição Contratualista na Filosofia Política Moderna.
3. Teorias Contemporâneas da Democracia.
4. Liberalismo Clássico e Contemporâneo.
5. Cultura Política.
6. Políticas Públicas.
7. Estado no Pensamento Político no Brasil.
8. Partidos Políticos no Brasil Contemporâneo.
9. Sistema Eleitoral e Representação Política.
10. Relações Executivo e Legislativo.

Bibliografia:

O candidato deve buscar os itens do Programa/Pontos da prova em bibliografia pertinente e atualizada na área do concurso.

Instituto de Filosofia, Sociologia e Política

### **37. Área: Sociologia**

Processo: 23110.033315/2020-43

Programa/Pontos da prova:

1. Teoria do currículo.
2. Reformas educacionais no ensino médio brasileiro.
3. História da disciplina de Sociologia na educação básica.
4. Avaliação do processo de ensino aprendizagem no ensino médio.
5. Interdisciplinaridade: bases conceituais, práticas interdisciplinares na escola.
6. Legislação educacional no Brasil recente.
7. Sociedade e educação.
8. Sociedade e educação no Brasil.
9. Educação e cidadania.
10. Políticas públicas educacionais.

Bibliografia:

O candidato deve buscar os itens do Programa/Pontos da prova em bibliografia pertinente e atualizada na área do concurso.